

**DECRETO N.º 09220 DE 05 DE MARÇO DE 2026**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Gestor de Iturama , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal N° 5429, de 04 de março de 2026;

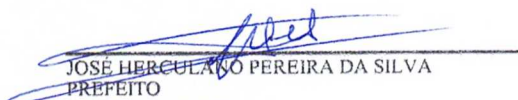
**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES por SUPERÁVIT FINANCEIRO de R\$ 162.277,69 (cento e sessenta e dois mil duzentos e setenta e sete reais e sessenta e nove centavos) , as dotações orçamentárias:

|                   |   |                   |
|-------------------|---|-------------------|
| <b>02 11 02</b>   | <b>MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS</b>       | <b>162.277,69</b> |
| 10                | SAÚDE   | 162.277,69        |
| 303               | FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, SAÚDE       | 162.277,69        |
| 0002              | FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, SAÚDE       | 162.277,69        |
| 2 0503            | CIA MUNICIPAL - FORTALECIMENTO DA AT. PR                | 162.277,69        |
| 4 4 90 52 00      | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                      | 384 162.277,69    |
| 02 0621 0000 0000 | - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde | 162.277,69        |

**Art. 2º** - - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG ,05 de março de 2026.

  
JOSE HERCULANO PEREIRA DA SILVA  
PREFEITO  
CPF - 098.360.218-25

PUBLICADO NO ÁTRIO DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA  
EM 05 / 03 / 2026

SIGE

1/1